



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação empresa para AQUISIÇÃO DE 05 UN DE ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM CHAVE - 1,98X0,90X0,40 E 05 UN DE ESTANTE DE AÇO REFORÇADA, 06 BANDEJAS - 1,98X0,90X0,30, destinado para o armazenamento de alimentos da Merenda Escolar.


Considerando a escolha da empresa J BORELLA & BORELLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.393.503/0001-23 Medianeira/PR, pelo valor global de R\$ 6.067,00 (seis mil e sessenta e sete reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa J BORELLA & BORELLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.393.503/0001-23, Medianeira/PR, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 6.067,00 (seis mil e sessenta e sete reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 08 de julho de 2024.

  
ELOMAR ROCHA KOLOGESKI  
Prefeito Municipal